



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE**

DIEx nº 38-SSAS/D Sau
EB: 64485.001688/2018-60

Brasília, DF, 1 de março de 2018.

Do Subdiretor de Saúde

Ao Sr Comandantes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar

Assunto: melhoria nos processos de atendimento médico hospitalar no âmbito do Exército Brasileiro

1. Sobre o assunto, informo a V Exa que o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), após auditoria em algumas Unidades Gestoras do FUSEx no ano de 2017, emitiu Relatório de Auditoria Operacional nos Processos de Auditoria Prévia, Concorrente e Retrospectiva Referentes aos Procedimentos Médicos Realizados por OCS/PSA, em anexo, com achados e oportunidades de melhoria dos processos na área da saúde.

2. Do exposto, solicito a V Exa verificar a possibilidade de mandar difundir para todas as UG-FUSEx subordinadas à esse Grande Comando as seguintes orientações:

a. determinar que as Guias de Encaminhamento (GE) só possam ser autorizadas e entregues aos beneficiários, após a realização de auditoria prévia pelo médico auditor;

b. proibir que a UG FUSEx delegue para uma Organização Militar subordinada, a emissão de GE; e

c. determinar os Cmt, Ch, Diretores de UG FUSEx criem rotinas para a supervisão dos processos de auditoria retrospectiva em relação ao pagamento de despesas médicas hospitalares, criando mecanismos que propiciem maior celeridade ao pagamento das OCS/PSA.

3. Por fim, disponibilizo o contato do 1º Ten Ricette, Adjunto/SASS, por meio do telefone (61) 3415-5793, para maiores esclarecimentos.

Por ordem do Diretor de Saúde.

Gen Bda PAULO SÉRGIO IGLESIAS
Subdiretor de Saúde